ATO TRT GP Nº 121/2007

João Pessoa, 18 de maio de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os arts. 1º, 3º e 5º da Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

RESOLVE

- I Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 091/2007, publicado no DJE de 11.04.2007.
- II Designar os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco)

Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA - 1ª Vara de João Pessoa

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB 2ª Vara de João Pessoa

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANT 3ª Vara de João Pessoa

LINDINALDO SILVA MARINHO - 4ª Vara de João Pessoa

MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA - 4ª Vara de João Pessoa

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA - 5ª Vara de João Pessoa

JANAÍNA VASCO FERNANDES - 6ª Vara de João Pessoa

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO 7ª Vara de João Pessoa

ADRIANO MESQUITA DANTAS - 8ª Vara de João Pessoa

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO - 9ª Vara de João Pessoa

EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA - Vara de Santa Rita

ROSIVÂNIA GOMES CUNHA - Juízo Auxiliar de Precatório

ANA PAULA CABRAL CAMPOS - Central de Mandados

ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI

TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ - 1ª Vara de Campina Grande

RENATA MARIA MIRANDA SANTOS - 2ª Vara de Campina Grande

LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES - 3ª Vara de Campina Grande

CLÁUDIO PEDROSA NUNES

- 4ª Vara de Campina Grande

ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE

- 5^a Vara de Campina Grande

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS - Central de Mandados

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA - Vara de Guarabira

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ALEXANDRE ROQUE PINTO

FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE

ANDREA LONGOBARDI ASQUINI

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ALEXANDRE AMARO PEREIRA

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES

MARCELO RODRIGO CARNIATO

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA

III - Os Juízes do Trabalho Substitutos não designados em caráter permanente, atuarão obrigatoriamente, para auxiliar em quaisquer das Varas da Circunscrição, como também nos afastamentos dos seus Titulares e/ou Substitutos Permanentes.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente